

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e vinte minutos. Havendo número legal, na ausência do Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, Presidente, e do Vereador Amilton Mendes Henrique, Primeiro Vice-Presidente, ocupou a Presidência o Vereador Luiz Roberto Carias, Segundo Vice-Presidente. O Senhor Presidente, então, deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Ofício n.º 099/2025/SL, oriundo da Comissão Permanente de Licitação do Executivo. Continuando com os trabalhos, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação, em Primeira Votação, do Projeto de Lei n.º 017/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2026, e que integrava o Processo n.º 082/2025. Após leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação, foram ambos aprovados por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 017/2025 em Primeira Discussão. O Vereador Leonardo Marinho Retto registrou que conversara com o Senhor Prefeito sobre o Projeto de Lei n.º 017/2025 e adiantou seu voto favorável à proposição, com o intuito de não atrapalhar a Administração. O Vereador frisou que o Executivo deveria ter cautela, visto que o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026 a 2029, que seria enviado ao Tribunal de Contas do Estado, estava muito diferente do Orçamento do Município para o Exercício de 2026, e emendou que sugerira ao Senhor Prefeito que conversasse com sua equipe para realizar os devidos ajustes. O Vereador Leonardo Marinho Retto comentou que a situação mencionada era prejudicial ao próprio Executivo, já que o desencontro de dotações

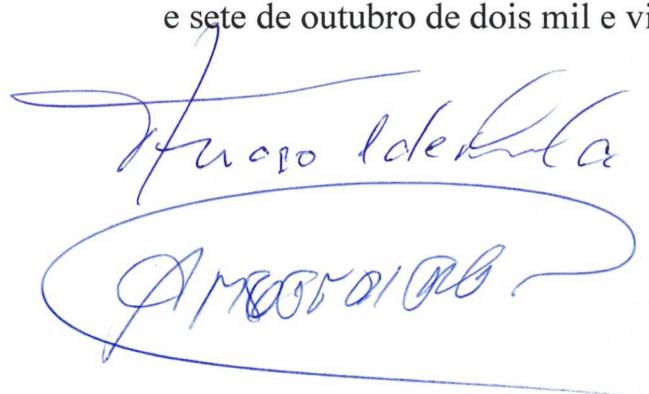
APROVADO POR:
UNANIMIDADE

Luiz Roberto Carias

GD

Leonardo Retto

orçamentárias poderia causar prejuízos na análise das Contas da Administração do Senhor Prefeito que seria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, e reiterou seu voto favorável à proposição. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 017/2025 em Primeira Votação, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Em seguida, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente adiantou que a Segunda Votação do Projeto de Lei nº 017/2025 seria realizada depois de respeitado o prazo regimental de 10 (dez) dias. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Luiz Roberto Carias, Diego Simões de Lima Salgado, Leonardo Marinho Retto, Tiago Frederico Maia e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, encerrando a Sessão às dezenove horas e vinte e sete minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Francisco Tadeu Lira
27/10/2025


Levy Gasparian